

CERTIFICO que na data 09/09/2016
foi publicado no Placar Oficial (A/Site)
deste Município o (a) Contrato n° 286/2016
de n° 286 do dia 06/09/2016
Juliano Gonçalves
Secretário de Administração



GOVERNO DE PIRACANJUBA
Gestão justa, transparente e participativa
2013 - 2016

CONTRATO DE FORNECIMENTO N. 286 /2016

Contrato de fornecimento que entre si fazem O
MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA e **BROTAS**
DISTRIBUIDORA LTDA-EPP na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, pessoa jurídica de direito público, portadora do CNPJ nº 01.179.647/0001-95, com sede na Praça Wilson Eloy Pimenta, nº. 100, Centro, na cidade de Piracanjuba/GO, neste ato representado pelo seu Prefeito Amauri Ribeiro, portador do RG sob nº. 3.001.341 – SSP - GO e do CPF nº. 521.400.591-15, residente e domiciliado nesta cidade, e pelo Secretario de Administração Juliano Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO.

CONTRATADA: BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP, CNPJ nº: 07.147.039/0001-85, com sede na Rua Padre Marinho nº S/NQd. B Lt. 13- C-4 Bairro Estiva PIRACANJUBA/GO, representado por seu procurador, ALEIR ROSA DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 324.168.221-87 e C.I.RG nº 1.261.294 SSP/GO, residente e domiciliado em Piracanjuba/GO

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, conforme autorização constante do PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/16, PROCESSO Nº 4012/16, e do Despacho Homologatório expedido em 31 de agosto de 2016, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Contrato tem por objeto, sem custos além dos previstos, neste instrumento, objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Secretaria de Administração, no ano de 2016, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Açúcar, na cor branca, livre de impurezas, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, contendo dados de identificação do fabricante e procedência, número do lote, data de fabricação do produto. Devera apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Referência-Cristal, União Ibia, similar, ou melhor, qualidade.	IBIA	500	PCT	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
2	Água mineral sem gás embalagem pet transparente, 500ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Aspecto límpido e sem impurezas. Cor e odor característico. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Indata, Cristal, Schin similar ou melhor qualidade.	PURA	4800	und	R\$ 0,79	R\$ 3.792,00
3	Alface 1ª qualidade, padrão médio com folhas, íntegras firmes, sem manchas ou danos mecânicos, livre de larvas ou parasitas.	CEASA	50	palito	R\$ 4,69	R\$ 234,50
4	Alho de cabeça de 1ª qualidade, aparência fresca e sa, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e em perfeito estado de desenvolvimento, isento de defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, ou substâncias estranhas.	CEASA	30	kg	R\$ 26,90	R\$ 807,00
5	Apresentado carne bovina resfriado sadia, seara, pif paf, similar ou melhor, qualidade. Com aspecto	PIF PAF	80	kg	R\$ 13,50	R\$ 1.080,00



	próprio, cor e odor característico do produto. Embalado em plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.					
6	Arroz branco tipo 1, longo fino, pacotes de 5 kg, embalagem plástica, íntegra, resistente, vedada hermeticamente, isento de parasitas, contendo dados de identificação e procedência, número do lote, data de envasamento. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA. Referência- Cristal, Tio Jorge, Tio João, similar, ou melhor qualidade.	VALE DO OURO	100	PCT	R\$ 14,90	R\$ 1.490,00
7	Banana marmelo madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	CEASA	50	kg	R\$ 2,49	R\$ 124,50
8	Banana prata madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e íntacta, sem sinais de apodrecimento, isentos de danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	CEASA	100	kg	R\$ 3,61	R\$ 361,00
9	Banana terra madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e íntacta, sem sinais de apodrecimento, sem danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	CEASA	200	kg	R\$ 5,29	R\$ 1.058,00
10	Banana maca madura, em pencas, tamanho e coloração uniforme com polpa firme e íntacta, sem sinais de apodrecimento, isentos de danos físicos oriundos do manuseio e de transporte.	CEASA	400	kg	R\$ 3,89	R\$ 1.556,00
11	Batata Palha embalagem de 1 kg, contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade e lote. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Freetaz, Kevitoz Elmas, similar, ou melhor, qualidade.	KARIS	150	kg	R\$ 12,28	R\$ 1.842,00
12	Café torrado e moído 500gr, tradicional, acondicionado em pacote aluminizado, embalado a vácuo, com símbolo de qualidade da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC e com símbolo de pureza da mesma associação. Imperial, Rochedo, Brasileiro similar ou melhor qualidade.	POUSADA	1000	PCT	R\$ 7,99	R\$ 7.990,00
13	Carne Bovina 2ª (Acém, Patinho, Peixinho) fresca, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característico do produto. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	BROTAS	100	kg	R\$ 15,19	R\$ 1.519,00
14	Carne Bovina 1ª (Coxão mole) fresca, aspecto próprio da espécie, não amolecida, com cor e odor característico do produto. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo.	BROTAS	100	kg	R\$ 19,69	R\$ 1.969,00
15	Cebola compacta e firme, com casca lustrosa, sem lesões de origem física, apodrecimento ou perfurações e cortes.	CEASA	100	kg	R\$ 1,49	R\$ 149,00
16	Creme de Leite, embalagem tetrapak 200gr. Nestlé, Piracanjuba, Mococa, similar ou melhor qualidade, contendo informações do fabricante, data de fabricação e validade. Aspecto límpido e sem impurezas. Cor e odor característico, validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PIRACANJUBA	100	und	R\$ 2,19	R\$ 219,00
17	Extrato de tomate concentrado, embalagem íntegra de 340 gr com resistência firme de polpa de tomate concentrada, deverá constar data de fabricação e data de validade. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. Referência- Elefante, Heinz, Goialli, similar, ou melhor, qualidade.	BONARE	100	Lata	R\$ 2,19	R\$ 219,00
18	Farinha de mandioca tipo biju- caseira, fabricada a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas. Embalagem íntegra de 500 grs. Na embalagem deverá conter dados do fabricante, registro do órgão de fiscalização, data de fabricação, validade e	OURO BRANCO	100	PCT	R\$ 3,79	R\$ 379,00



	numero de lote do produto. Validade minima de 6 meses da entrega.					
19	Frango (coxa e sobrecoxa) resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalada em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	FRIATO	400	kg	R\$ 6,49	R\$ 2.596,00
20	Frango (Peito c/ osso) resfriado de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. A carne deve ser embalado em saco plástico transparente, limpo, resistente, que garanta a integridade do produto ate o momento do consumo, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	FRIATO	400	kg	R\$ 8,90	R\$ 3.560,00
21	Frango inteiro de 1ª qualidade, com cor e odor característico da espécie. Contendo fígado, pés e moela, embalagem plástico transparente, limpo, resistente, congelado, data de empacotamento e validade visível na embalagem.	FRIATO	400	kg	R\$ 5,80	R\$ 2.320,00
22	Laranja Pera padrão médio, madura, com casca lisa e caldo, integra sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	400	kg	R\$ 1,69	R\$ 676,00
23	Leite de coco, embalagem 200ml, contendo data de fabricação, lote e validade. Data mínima 6 meses na data da entrega. Ducoco, Sococo e Bom coco. Similar ou melhor qualidade	COCO DO VALE	100	vd	R\$ 1,99	R\$ 199,00
24	Leite condensado 395gr, embalagem tetrapak, não contem glúten contendo data de fabricação e validade. Nestle, Itambê, Piracanjuba similar ou melhor qualidade	PIRACANJUBA	200	und	R\$ 3,90	R\$ 780,00
25	Leite Integral, de 1 litro, embalagem Tetra Pak, contendo data de fabricação e validade.	PIRACANJUBA	300	lt	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
26	Maca Fuji, com casca lisa integra, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	500	kg	R\$ 5,88	R\$ 2.940,00
27	Macarrão tipo Espaguete, a base de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, com capacidade para 500 gr do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega. Referencia- Emge, Barilla, Petybon, similar, ou melhor, qualidade.	ADORALLE	200	PCT	R\$ 2,39	R\$ 478,00
28	Macarrão tipo Parafuso, a base de trigo, enriquecido com ferro e acido fólico, com ovos. Embalagem plástica resistente e transparente, com capacidade para 500 gr do produto, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no minimo 6 meses a partir da data de entrega. Referencia- Emge, Barilla, Petybon, similar, ou melhor, qualidade.	ADORALLE	200	PCT	R\$ 2,38	R\$ 476,00
29	Maionese, emulsão cremosa, com reduzido teor de lipídios, obtida com óleo vegetal e ovos, cor e sabor adequado as características di produto, Hellmans, Quero, Soya, similar ou melhor qualidade embalagem 1k tetrapak	QUERO	200	und	R\$ 6,29	R\$ 1.258,00
30	Mamão formosa com casca firme, sem rachaduras, partes escuras, sem sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	100	kg	R\$ 4,90	R\$ 490,00
31	Mandioca descascada, pacote de 1 kg, limpa e sem manchas, congeladas, de 1ª qualidade. Que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento maior que 6 meses a partir da data de entrega.	CEASA	300	kg	R\$ 2,99	R\$ 897,00
32	Margarina vegetal com sal, alimento resultante da emulsão estável de óleos e/ou gorduras vegetais comestíveis com o leite, contendo no minimo 65 por cento de lipídios. Devera estar acondicionado em pote de 500 gr, contendo tabela nutricional, data de fabricação, validade e nº de lote. Validade	DELICIA	100	POTE	R\$ 3,99	R\$ 399,00



	minima de 6 meses na data da entrega. Referencia-Qualy. Delicia, Claybom, similar, ou melhor. qualidade.					
33	Melancia deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem fisica, perfurações e cortes.	CEASA	1200	kg	R\$ 1,39	R\$ 1.668,00
34	Óleo de soja refinado, embalagem transparente, 900 ml, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Isento de substancias estranhas a sua composição, aspecto límpido e sem impurezas a 25° C. Cor e odor característico. Validade minima de 6 meses na data da entrega. Referencia- Soya Liza, Cristal, similar, ou melhor. qualidade.	SOYA	100	und	R\$ 2,99	R\$ 299,00
35	Ovos tipo 2, branco médio, com casca limpa, integra e sem deformações na embalagem deve constar data de fabricação e data de validade e numero de lote. Validade minima de 30 dias na data da entrega.	JOSIDITH	200	DÚZIA	R\$ 4,49	R\$ 898,00
36	Pão frances, fresco, de 50 gr. De melhor qualidade	BROTAS	1000	kg	R\$ 9,49	R\$ 9.490,00
37	Pepino fresco de 1ª qualidade, cor verde sem sinais de apodrecimento ou danos mecânicos.	CEASA	200	kg	R\$ 4,29	R\$ 858,00
38	Queijo Mussarela, Piracanjuba, Batavo, Compleite, similar ou melhor, qualidade. Com fatias medias, com registro no órgão competente (SIF ou SIM), contendo informações do fabricante, produto elaborado unicamente com leite de vaca, aspecto de massa semi- dura, cor branca, homogênea, levemente salgado e resfriado, data de fabricação e validade do produto fatiado na data da entrega.	PIRACANJUBA	500	kg	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00
39	Quitanda tipo biscoito de queijo	BROTAS	500	kg	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
40	Quitanda tipo bolo	BROTAS	500	kg	R\$ 12,39	R\$ 6.195,00
41	Quitandas tipos Bolacha, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
42	Quitandas tipos broa, pronta para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
43	Quitandas tipos nhoque, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 14,49	R\$ 7.245,00
44	Quitandas tipos pão de queijo, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00
45	Quitandas tipos rosquinha húngara, pronta para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 12,29	R\$ 6.145,00
46	Refrigerante sabor cola, composto por água gaseificada, açúcar, extrato de nos coca, cafeína, corante, caramelo, acidulantes INS 338 referencia, coca cola, Pepsi similar ou melhor qualidade, embalagem pet transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade minima de 6 meses na data entrega.	COCA COLA	400	und	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
47	Refrigerante sabor guaraná, referencia, Antártica, Kaut, Fanta, similar ou melhor qualidade, embalagem pet transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade minima de 6 meses na data entrega.	KUAT	100	und	R\$ 4,19	R\$ 419,00
48	Refrigerante sabor guaraná, laranja e limão, Mineiro, Amazonas ou Schin, similar ou melhor qualidade embalagem pet transparente de 2 litros, contendo informações do fabricante, data de fabricação, validade. Sem impurezas. Cor e odor característico. Validade minima de 6 meses na data entrega.	AMAZONAS	100	und	R\$ 3,29	R\$ 329,00
49	Repolho verde fresco, tamanho e coloração uniforme, sem partes escuras, larvas ou parasitas, sinais de apodrecimentos ou danos mecânicos.	CEASA	200	kg	R\$ 1,99	R\$ 398,00
50	Sal refinado, iodado, na embalagem de 1 kg, deve constar data de fabricação, validade, lote. Validade minima de 3 meses na data da entrega. Referencia, Cisne, Cristal, Polar, similar ou melhor qualidade.	QUALIBOM	300	PCT	R\$ 0,99	R\$ 297,00
51	Salgadinho tipo empadinha de frango	BROTAS	500	kg	R\$ 17,49	R\$ 8.745,00
52	Salgadinhos tipo coxinha de frango, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
53	Salgadinhos tipo croquete, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
54	Salgadinhos tipo enroladinho de queijo, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 16,20	R\$ 8.100,00



55	Salgadinhos tipo mine-pizza, pronta para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 17,50	R\$ 8.750,00
56	Salgadinhos tipo quiabe, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
57	Salgadinhos tipo risole, pronto para o consumo.	BROTAS	500	kg	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
58	Suco de fruta, rendimento 1Lt, embalagem tetrapak, sabores variados Dell Vale, La Fruit, Da Fruta similar ou melhor qualidade, sabores, Uva, caju, maracujá, abacaxi, goiaba, manga, pêssego e laranja, devesa constar data de fabricação e data de validade. Validade minima de 6 meses na data da entrada.	ADORALLE	300	und	R\$ 2,99	R\$ 897,00
59	Tomate Pêra com polpa firme e intacta isento de material terroso, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem fisica, rachaduras e cortes.	CEASA	1000	kg	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

2.1 O fornecimento obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o **PREGÃO PRESENCIAL nº. 42/16**, PROCESSO Nº 4012/16, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste Contrato, no que não o contrariarem:

- a) – Proposta e documentos que a acompanham.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1 O CONTRATANTE se obriga a:

- a) Exercer a fiscalização da execução do objeto através da Secretaria Municipal de Administração, na forma prevista pela Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos exemplares;
- c) Disponibilizar todas as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- d) Receber provisoriamente os serviços, disponibilizando local, data e horário;
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- f) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 O CONTRATADO se obriga a:

- a) Efetuar a disponibilizar os produtos em perfeitas condições, no prazo e horário solicitado pela Secretaria requisitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) Responsabilizar-se, integralmente, pela execução do objeto, conforme legislação vigente;
- c) Submeter-se à fiscalização da Prefeitura, através do setor competente, que acompanhará a entrega dos exemplares para verificação da qualidade e origem dos mesmos, orientando, fiscalizando e intervindo ao seu exclusivo interesse, com a finalidade de garantir o exato cumprimento das condições pactuadas;
- d) Cumprir, além dos postulados legais vigentes no âmbito federal, estadual e municipal, as normas da Prefeitura;



e) As penalidades ou multas impostas pelos órgãos competentes pelo descumprimento das disposições legais que regem a execução do objeto do presente Termo serão de inteira responsabilidade da Contratada, devendo, se for o caso, obter licenças, providenciar pagamento de impostos, taxas e serviços auxiliares;

f) Em caso de rejeição dos produtos fornecidos, o CONTRATADO deverá substituí-lo imediatamente, obedecendo ao *prazo máximo de 1 (um) dia*;

g) Demais obrigações e responsabilidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

h) Comunicar à Secretaria requisitante, no prazo máximo de 1 (um) dia que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO E DO FORNECIMENTO

5.1 O recebimento dos produtos será provisório, mediante ATESTO, constante do rodapé da Nota Fiscal, tornando-se, recebimento definitivo, se não houver rejeição em até 1 (um) dia.

PARÁGRAFO ÚNICO – O órgão da Administração anotarà, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

5.2 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade da Secretaria de Administração, após a assinatura e publicação do contrato, e apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

5.3 Os produtos, desta Licitação, deverão ser fornecidos dentro do prazo de validade de no mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data de requisição e em perfeita condição de utilização e normas da ABNT, INMETRO etc.

5.4. Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do Contrato até findar a vigência do mesmo.

5.5 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas neste edital, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

5.6 Todos os produtos deverão ser novos (sem nenhum tipo de uso antecedente), acondicionados em embalagens apropriadas, portando Nota Fiscal correspondente.

5.7 Não serão aceitos produtos de baixa qualidade, sem resistência de uso, fora de padrões ou que contenham quaisquer outras circunstâncias que possa frustrar o bom desempenho e as expectativas da Administração.

5.8 Fica a empresa responsável pela substituição da mercadoria defeituosa no prazo Máximo de 02 (dois) dias úteis, sem gerar ônus para a Prefeitura de Piracanjuba.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

a) O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias contados da data de Protocolização e aceitação pelo Contratante da Nota Fiscal / Fatura correspondente, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato. O pagamento da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado ao cumprimento dos critérios de recebimento;



- b) O produto objeto desta licitação deverá ser entregue em até 2 (dois) dias úteis, a contar da ordem de fornecimento expedida pelo Secretário Municipal de Administração;
- c) Os produtos deverão ser entregues em Piracanjuba/GO, em local (endereço) determinado na Requisição/Solicitação/Ordem de Serviço, no dia e horário aprazado pela Secretaria requisitante, sem ônus adicionais, tais como: transporte, alimentação, etc.,
- d) O produto que estiver desacordo com suas características normais durante a entrega será registrada sendo de sua inteira responsabilidade e o valor apurado pelo dano causado será descontado no pagamento da fatura da CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 O presente contrato tem vigência da data de sua assinatura, até o adimplemento do mesmo ou até 31 de dezembro 2016. Podendo ser antecipado a sua rescisão ou, no interesse da administração pública, prorrogado, através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos de vigência, segundo o que faculta o Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Piracanjuba/GO, os quais serão discriminados na respectiva Nota de Empenho, na seguinte dotação:

22.03.04.122.0407.2005 3.3.90.30 f.076 – Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA NONA – DO VALOR

9.1 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelo fornecimento do item, no qual logrou classificação, o valor de **RS 200.169,00** (duzentos mil e cento e sessenta e nove reais).

§ 1º – O pagamento será efetuado pelo total do item fornecido, constante da ordem de fornecimento, acompanhada da Nota Fiscal

§ 2º – O pagamento será feito em, no máximo, 30 (trinta) dias, contados da apresentação da fatura devidamente atestado o recebimento dos exemplares.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a Administração poderá aplicar ao CONTRATADO, garantias a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre o valor estimado do Contratado, por descumprimento de qualquer cláusula deste contrato;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CASOS DE RESCISÃO

11.1 O presente Contrato será rescindido:

I – ordinariamente, por sua completa execução;

II – excepcionalmente, por qualquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO GESTOR DO CONTRATO



12.1 Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás a Servidora Sta. Talia Cordeiro dos Santos.

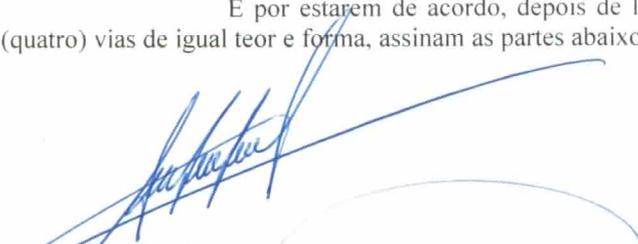
PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do Contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1 Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, assinam as partes abaixo.

Piracanjuba, 06 de setembro de 2016.


AMAURI RIBEIRO
PREFEITO DE PIRACANJUBA
CONTRATANTE


JULIANO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO


BROTAS DISTRIBUIDORA LTDA-EPP
CONTRATADO

Testemunhas:

01) Nome: Matheus Pires Alves CPF: 057.776.211-71

02) Nome: Wagner de Souza Coallente CPF: 008.686.741-23